



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00001244/2023-41

Interessado: DE/Assessoria Técnica de Educação Ambiental, Diretoria Executiva-DE

Assunto: Abertura de inscrição para Curso de Formação de Monitores Ambientais Autônomos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS AUTÔNOMOS 63/2023

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – **FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de Chamamento Público para o processo formativo para o exercício da **MONITORIA AMBIENTAL AUTÔNOMA** nos atrativos turísticos das Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal.

As inscrições estarão abertas pelo período de 30 dias a partir da publicação deste edital ou até o limite de vagas para participação do processo formativo, definidas para cada Unidade de Conservação constantes do ANEXO I.

1. APRESENTAÇÃO

O processo de formação é requisito obrigatório para obtenção do cadastramento e autorização de Monitores Ambientais Autônomos para atuarem no interior das Unidades de Conservação geridas pela FUNDAÇÃO FLORESTAL, conforme previsto na

- Resolução SMA nº 195/2018 que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas e regulamentado pela Portaria Normativa;
- Portaria Normativa FF/DE nº 331/2021 que dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021 que dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal

Entende-se por **MONITOR AMBIENTAL AUTÔNOMO** a pessoa capacitada, autorizada e cadastrada pela FUNDAÇÃO FLORESTAL para exercer a atividade autônoma de monitoria ambiental nos atrativos turísticos existentes no interior das Unidades de Conservação de domínio público, de acordo com as diretrizes e normas da Unidade.

O **MONITOR AMBIENTAL AUTÔNOMO** é remunerado diretamente pelos visitantes, não possuindo vínculo trabalhista com a Fundação Florestal.

Como compensação ao cadastro e autorização para exercício de atividade remunerada de condução de visitantes em atrativos das Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal, o **MONITOR AMBIENTAL AUTÔNOMO** deverá prestar contrapartidas a serem definidas pelo Regulamento Específico de cada UC.

2. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo promover a divulgação para inscrição de interessados em realizar o processo formativo para posteriormente obter o cadastro e autorização para atuarem como monitores ambientais autônomos nas Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal.

A formação tem o objetivo de preparar o profissional para a condução de visitantes, contribuindo para a sensibilização e aprendizagem deste público, para sua segurança e para a minimização e monitoramento dos impactos advindos das atividades de uso público, como mais uma das alternativas de geração de trabalho e renda para as populações do interior e entorno das Unidades de Conservação.

3. SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO

O processo de formação é constituído por aulas em diversas modalidades, em formato híbrido (parte online – videoaulas – e parte presencial) e realizado em três fases sequenciais:

FASE GERAL: composta por dois módulos, totalmente **ONLINE E ASSÍNCRONO**. Os conteúdos são gerais e abrangentes para todas as categorias de unidades de conservação e aberta a todos os interessados.

FASE ESPECÍFICA DA UC: Módulos com conteúdo específico de cada Unidade de Conservação, e poderão ser online e/ou presencial, a serem realizados pelos candidatos que obtiveram frequência e aproveitamento mínimos na Fase Geral.

FASE DE CAMPO: Atividades de campo que combinem os conteúdos gerais e específicos, a serem realizados **PRESENCIALMENTE** nas Unidades de Conservação, com foco na vivência para o acompanhamento de visitantes, integrado às fases anteriores.

Acesse o cronograma completo: <https://www.fflorestal.sp.gov.br/formacao-de-monitores-ambientais-autonomos/>

4. FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO:

A frequência mínima obrigatória nas aulas é de 75% (setenta e cinco por cento), com exceção da temática sobre segurança e riscos (e que será também presencial) onde a frequência obrigatória é de 100% (cem por cento) e o aproveitamento é de 70% (setenta por cento), nas avaliações online e presenciais.

5. PRÉ REQUISITOS PARA CADASTRO E AUTORIZAÇÃO

Para que possa atuar como monitor ambiental autônomo, é necessário, além do processo formativo, obter o cadastramento e autorização junto à Unidade de Conservação de interesse, conforme estabelecido pela Resolução SMA nº 195/2018, [Portaria Normativa FF/DE nº 331/2021](#) e [Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021](#).

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo consta relacionado no Anexo I, por Unidade de Conservação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Modo de Execução: a Fase Geral é totalmente online e assíncrona, realizada pelo próprio aluno, pela plataforma Mooc e Youtube; o modo de execução da Fase Específica será divulgada pela Unidade de Conservação onde o aluno fez inscrição e a Fase de Campo é obrigatoriamente presencial na Unidade. O certificado será emitido mediante o cumprimento da frequência e aproveitamento mínimos.

7.2. Período de inscrição para a Fase Geral: 30 dias a partir da publicação deste edital.

7.3. Período de realização: até o final de setembro (Fase Geral), outubro e novembro de 2023 (demais fases).

7.4. Divulgação da lista de selecionados para as Fases Específica e de Campo: até 31 de setembro a 16 de outubro de 2023, por e-mail.

5. Número de vagas e público-alvo: Conforme anexo I

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo <https://www.fflorestal.sp.gov.br/formacao-de-monitores-ambientais-autonomos/>

9. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS FASES ESPECÍFICA E DE CAMPO

9.1. Ter frequência e aproveitamento mínimos exigidos, conforme item 4;

9.2. Ser maior de 18 anos;

9.3. Ser integrante do público-alvo definido para a Unidade de Conservação de interesse, ANEXO I;

9.4. Apresentar RG, CPF, comprovante de residência e antecedentes criminais;

9.5. Ter disponibilidade para participar das atividades de campo (Unidade de Conservação pretendida);

10. CONTATO

Em caso de eventuais dúvidas, escreva para: educambiental@fflorestal.sp.gov.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada Unidade de Conservação elaborará programa específico para Fase Específica e de Campo, qualificando os monitores como I, II ou III, a depender do conteúdo programático oferecido, não se aplicando a carga horária relativa à resolução SMA nº 195/2018 por se tratar de curso híbrido EAD/presencial.

Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal

São Paulo, 08 DE AGOSTO, de 2023.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo
Fundação Florestal

ANEXO I

Unidade de Conservação	Vagas Formação	Reciclagem	Público Alvo do Curso (Gestão)
APA Cajati	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Cajati e comunidades tradicionais do entorno
APA CBT/Botucatu	80	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Angatuba, Anhembi, Avaré, Bofete, Botucatu, Guareí, Itatinga, Pardinho, São Manuel, Torre de Pedra
APA Ilha Comprida	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Iguape, Cananéia e comunidades tradicionais do entorno.
APA Itupararanga	40	0	Moradores dos municípios que integram a UC: Alumínio, Cotia, Ibiuna, Mairinque, Piedade, São Roque, Varge Grande Paulista e Votorantim
APA Planalto do Turvo	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Barra do Turvo, Cajati e comunidades tradicionais do entorno
APA Quilombos do Médio Ribeiro	60	0	Moradores tradicionais: quilombolas
APA Rio Pardinho Rio Vermelho	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Barra do Turvo
APA Serra do Mar	100	0	Moradores tradicionais: quilombolas e indígenas
APA Tanquã- Rio Piracicaba	10	0	Moradores dos Municípios: Anhembi, Botucatu, Dois Córregos, Piracicaba, Santa Maria da Serra e São Pedro
APA Tiete - Jumirim	10	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Tietê e Jumirim
ARIE da Zona Vila Silvestre	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Iguape, Ilha Comprida
ARIE do Guará	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Guará
EEc. Bananal	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Bananal
EEc. Ibicatu	10	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Piracicaba
Estação Ecológica/Reserva Biológica e Estação Experimental de Mogi Guaçu	30	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Mogi Guaçu

FE de Guarulhos	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Guarulhos
FE Edmundo Navarro de Andrade	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Rio Claro
MONA Mantiqueira Paulista	20		Moradores dos municípios que integram a UC: Cruzeiro e Piquete
MONA Pedra do Baú	20	0	São Bento do Sapucaí
MONA Pedra Grande	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Mairiporã, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista
PE Aguapeí	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Castilho, São João do Pau D'álho, Nova Independência, Monte Castelo, Guaraçaí, Junqueirópolis
PE Águas da Billings	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Bernardo do Campo
PE Águas da Prata	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Águas da Prata
PE Assessoria da Reforma Agrária	10	10	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Valinhos
PE Campina do Encantado	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Pariquera-Açu e comunidades tradicionais no entorno
PE Campos do Jordão	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Campos do Jordão
PE Cantareira	150	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Paulo, Guarulhos, Mairiporã, Caieiras
PE Carlos Botelho	50	40	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Miguel Arcanjo, Sete Barras, Capão Bonito
PE Caverna do Diabo	50	60	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Barra do Turvo, Cajati, Eldorado, Iporanga e comunidades tradicionais do entorno
PE Furnas do Bom Jesus	30	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Pedregulho
PE Ilha Anchieta	50	40	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Ubatuba
PE Ilha do Cardoso	50	40	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Cananéia e comunidades tradicionais do entorno
PE Ilhabela	50	50	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Ilhabela

			ecomunidades tradicionais do entorno
PE Intervalles	50	20	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Ribeirão Grande,Guapiara, Sete Barras, Eldorado, Iporanga e comunidades tradicionais do entorno
PE Itaberaba	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Santa Isabel, NazaréPaulista, Guarulhos e Mairiporã
PE Itapetinga	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Atibaia
PE Itinguçu	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Peruíbe e Iguape
PE Jaraguá	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Paulo e Caieiras
PE Juquery	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Franco da Rocha,Caieiras e Mairiporã
PE Jurupará	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Ibiúna e Piedade ecomunidades tradicionais do entorno
PE Lagamar de Cananéia	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Cananéia,Jacupiranga e comunidades tradicionais do entorno
PE Marinho Laje de Santos	20		Moradores dos Municípios que integram a baixada santista
PE Morro do Diabo	50	3	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Teodoro Sampaio
PE Nascentes de Parapanema	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Capão Bonito eRibeirão Grande
PE Porto Ferreira	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Porto Ferreira
PE Prelado	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Iguape ecomunidades tradicionais do entorno
PE Rio do Peixe	20	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Ouro Verde,Presidente Venceslau, Dracena e Piquerobi
PE Rio Turvo	50	4	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga e comunidades tradicionais do entorno
PE Vassununga	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Santa Rita do

			PassaQuatro
PE Xixová Japuí	50	0	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Vicente, PraiaGrande e comunidades tradicionais do entorno
PESM Bertioga	0	50	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Bertioga e comunidades tradicionais do entorno
PESM Caraguatatuba	50	-	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Caraguatatuba
PESM Cunha	50	10	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Cunha
PESM Curucutu	50	-	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Paulo, Juquitiba, Itanhaém e Monguaguá e comunidades tradicionais do entorno
PESM Itariru	50	15	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Pedro de Toledo e comunidades tradicionais do entorno
PESM Itutinga Pilões - Cubatão	50	30	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Bertioga, BiritibaMirim, Cubatão, Mogi das Cruzes, Praia Grande, Santo André, Santos, São Paulo e São Bernardo do Campo
PESM Itutinga Pilões - Guariuma	50	30	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Bertioga, BiritibaMirim, Cubatão, Mogi das Cruzes, Praia Grande, Santo André, Santos, São Paulo e São Bernardo do Campo
PESM Padre Dória	50	21	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Salesópolis , BiritibaMirim,Paraibuna e Mogi das Cruzes e comunidades tradicionais do entorno
PESM Picinguaba	60	58	Moradores das comunidades tradicionais do Camburi, Quilombo da Fazenda, Ubatumirim e Comunidade Caiçara do Sertão da Quina
PESM Santa Virginia	50	19	Moradores dos Municípios que Integram a UC: São Luís doParaitinga, Cunha e Natividade da Serra
PETAR	50	400	Moradores dos Municípios que Integram a UC: Apiaí e Iporanga e comunidades tradicionais do entorno
RDS Barra do Una	10	0	Residentes da unidade
RDS Barreiro - Anhemas	10	0	Residentes da unidade

RDS de Lavras	10	0	Residentes da unidade
RDS dos Pinheirinhos	20	0	Residentes da unidade
RDS Quilombos Barra do Turvo	10	0	Residentes da unidade
	2630	900	

Total 3530



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 08/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379013** e o código CRC **22D6D267**.

Criado por **lugomes**, versão 5 por **lugomes** em 08/08/2023 14:43:07.